

Experiência profissional:

Programa de Ocupação Temporária de Jovens, na área das relações Internacionais da CML — 1987.

Desempenho de funções de apoio, na área das Relações Internacionais da CML — 1987.

Desempenho de funções no Gabinete da vereação que detinha o Pelouro das Relações Internacionais e posteriormente no Gabinete de Relações Internacionais, Institucionais e Intermunicipais — 1988-1995.

Posse na categoria de 2.ª classe da carreira técnica superior (Relações Internacionais) — 1993.

Posse na categoria de 1.ª classe da Carreira técnica superior (Relações Internacionais) — 1994.

Nomeada Chefe de Divisão do Gabinete de Relações Internacionais, Institucionais e Intermunicipais, em regime de substituição — 1995-2002.

Posse na categoria de principal da carreira técnica superior (Relações Internacionais) — 1998.

Integração na categoria de assessora da Carreira técnica superior (Relações Internacionais) — 2001.

Integrou o Departamento de Apoio aos Órgãos do Município (DAOM), onde assessorou o respectivo Director nas tarefas que lhe foram cometidas — 2002-2006.

Nomeada Chefe de Divisão de Relações Externas e Cooperação, do Departamento de Apoio aos Órgãos do Município, em regime de substituição — 2006-2010.

Enquanto Chefe de Divisão de Relações Externas e Cooperação da CML:

É coordenadora de Lisboa junto da UCCI (União das Cidades Capitais Ibero-americanas).

É membro do Comité Permanente da UCUE (União das Capitais da União Europeia).

É “officer contact” junto das Eurocidades.

É membro de ligação com a UCCLA (União das Cidades Luso-Afro-Américo-Asiáticas) e com a Casa da América Latina, apoiando técnica e administrativamente as actividades desenvolvidas por estas duas organizações.

Assegura os contactos institucionais com as diversas organizações internacionais com as quais a cidade de Lisboa é membro e com as quais mantém contactos permanentes ou pontuais a fim de assegurar a representação do município.

Assegura os contactos com as cidades com as quais a cidade de Lisboa está geminada ou com as quais celebrou acordos de Amizade e Cooperação.

Assegura e coordena a representação do município em acções de cooperação externa, no âmbito da UE e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Foi vogal e presidente de Júri em diversos concursos internos e externos, de acesso e de ingresso, na CML.

Recebeu diversos louvores no exercício das suas funções.

303403185

Despacho n.º 10758/2010

Considerando que, os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Considerando que, o Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo Financeiro, concluída a aplicação dos métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública —, elaborou proposta de nomeação da técnica superior Cecília Maria Fagundes de Melo Pereira, contendo as razões da escolha desta candidata;

Considerando que, as razões pelas quais a escolha recaiu nesta candidata assentaram no juízo ponderado dos métodos de selecção aplicados e respectivos critérios de apreciação, cuja avaliação e fundamentação constam das deliberações do Júri exaradas em actas que integram o respectivo procedimento concursal;

Considerando que, a referida técnica superior possui as competências técnicas e a aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas às exigências do cargo a prover, atentas as competências desta unidade orgânica descritas no Aviso n.º 9769-A/2002, publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 148-A, 2.ª série, n.º 271, de 23 de Novembro de 2002, porquanto da apreciação do seu mérito resultou que se trata da candidata que se enquadra no perfil pretendido, uma vez que alia uma experiência profissional muito aprofundada e enquadrada no âmbito da actividade a desenvolver pela Divisão, a uma excelente capacidade de planeamento e organização, com um bom perfil de liderança;

Considerando que, a técnica superior Cecília Maria Fagundes de Melo Pereira possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, para o provimento do cargo em apreço;

Nomeio, no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo Financeiro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a licenciada Cecília Maria Fagundes de Melo Pereira, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, que a ora nomeada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

A presente nomeação produz efeitos à data da sua publicação no *Diário da República*.

Paços do Concelho de Lisboa, em 18 de Junho de 2010. — O Presidente, *António Costa*.

Nota Curricular

Nome: Cecília Maria Fagundes de Melo Pereira

Formação Académica: Licenciatura em Gestão e Administração Pública

Experiência profissional:

Desde Novembro de 2002 exerce funções como Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo Financeiro, no Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro da Direcção Municipal de Finanças da Câmara Municipal de Lisboa, sendo responsável pela elaboração dos documentos previsionais do município (Orçamento e Grandes Opções do Plano), respectivas alterações e revisões orçamentais e acompanhamento da sua execução. Desde a sua primeira edição em 2008, integra a equipa do Orçamento Participativo, participando na concepção e organização do modelo e coordenação do processo em BackOffice

Anteriormente, entre Novembro de 1992 e Novembro 2002, realizou trabalhos semelhantes enquanto técnica superior na Divisão de Planeamento e Controlo Financeiro.

303403063

MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Aviso n.º 12900/2010

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Engenharia Civil), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 9 de Dezembro de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara datado de 16 de Junho de 2010.

Nelson Manuel Mendes Grácio — 16,00 valores
 Rita Ema Cotovio Simões Capitão — 15,65 valores
 Nuno Miguel Martins Coelho — 14,80 valores
 Dina Paula Pequeto Matias Heitor — 14,25 valores
 Thomas Gomes — 14,25 valores
 Ana Lucia Joaquim Milheiro — c)
 Edgar Diniz Jesus Vaz — a)
 João Miguel Farinha de Sousa Pires — a)
 João Paulo Soares Pereira — c)
 Luis Filipe Costa Calado — a)
 Márcio Patrício Medeiros Almeida — a)
 Marco André Gonçalves Fonseca — a)
 Marisa Tourais Duarte — b)
 Nuno Filipe Sequeira Neves — a)
 Nuno João Amoroso Breia — a)
 Pedro Jorge Alfaiate Marto — c)
 Ricardo Penedo Gonçalves — b)
 Sofia Alexandra Dias Rodrigues — a)

a) Candidatos excluídos, por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos Escrita.

b) Candidatos excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro por terem obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção — Prova de Conhecimentos Escrita.

c) Candidatos excluídos, por não terem comparecido à Prova de Selecção — Avaliação Psicológica.

Município de Mação, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha* (Dr.).

303397898

Aviso n.º 12901/2010

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237 de 9 de Dezembro de 2009 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Nadine Ambrósio Peixinho, com efeitos a 15 de Junho de 2010, na carreira de Assistente Operacional (Parque de Campismo), a que correspondente a posição remuneratória 01 e o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

Município de Mação, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha* (Dr.).

303398634

MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 12902/2010

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por aviso publicado no *Diário da República*, IIª série n.º 84, de 30 de Abril de 2009, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as colaboradoras: Maria Helena Cruz Almeida; Maria Ascensão Jesus Caniceiro; Alda Cristina dos Santos Grosso; Ana Cristina Rumor Moreira; Maria Fátima Oliveira Margaço; Maria Lurdes Costa Maraco Mingatos e Maria Alice Jesus Maduro Almeida; na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de Jardineiro, com início a 1 de Maio de 2010, com o vencimento ilíquido de € 475,00 posicionadas na 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 1, da carreira de Assistente Operacional.

Paços do Município, 17 de Maio de 2010. — O Vereador com competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins*.

303389319

Aviso n.º 12903/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinável, na modalidade de CTFP — termo resolutivo incerto de cinco assistentes operacionais — sapadores florestais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas — termo resolutivo incerto para contratação de cinco Assistentes Operacionais — Sapadores Florestais para exercer funções no Município de Mira, previsto no mapa de pessoal do município, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 82, de 28 de Abril de 2010 na BEP sob o n.º OE201004/0763, homologada por despacho do Presidente da Câmara de Mira, datado de 28 de Maio de 2010:

Candidatos Aprovados:

- 1.º lugar: Davide Miguel dos Santos Almeida — 18,54 valores
- 2.º lugar: Sérgio Paulo Silva Moreira — 18,31 valores
- 3.º lugar: José Manuel Pires de Oliveira — 17,19 valores
- 4.º lugar: Vítor Marco dos Santos — 16,34 valores
- 5.º lugar: Ricardo Loureiro da Silva — 16,11 valores
- 6.º lugar: Manuel José Santos Pires — 15,82 valores
- 7.º lugar: Jorge Daniel Santos Ferreira — 14,34 valores
- 8.º lugar: João Miguel Teixeira Gomes — 14,25 valores
- 9.º lugar: Vera Mónica Rodrigues Esteves — 14,02 valores
- 10.º lugar: Nuno Miguel da Cruz Gordo — 14,02 valores
- 11.º lugar: Luzia de Sousa Vilas Boas Correia — 13,89 valores
- 12.º lugar: Ricardo Manuel Ramos Batista — 13,89 valores
- 13.º lugar: João Ilídio Marques da Silva — 13,62 valores
- 14.º lugar: Jorge Manuel Inácio Rei — 11,42 valores

15.º lugar: Rui Miguel Ribeiro Dias — 11,42 valores

16.º lugar: Carlos Manuel Coelho Martins — 11,42 valores

17.º lugar: Cristophe Miranda Faneca — 11,42 valores

Mira e Câmara Municipal, 28 de Maio de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel de Jesus Martins*, Dr.

303389198

Aviso n.º 12904/2010

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na al. a), do n.º 1 e al. a), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação de Câmara de 11 de Maio de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Mira, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, na área de actividade de Assistente Administrativo.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se no Município de Mira.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de actividade de Assistente Administrativo.

6 — Descrição sumária das funções — As funções a desempenhar pelos candidatos a Assistente Técnico, na área de actividade de Assistente Administrativo estão definidas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a que corresponde o grau de complexidade 2, bem como em anexo ao Mapa de Pessoal do Município de Mira.

7 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento será objecto de negociação e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de Admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008.

8.1 — Requisitos de vínculo — Só serão admitidos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na situação prevista no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

9 — Habilitações Académicas exigidas: 12.º ano, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Atento ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Formalização das candidaturas: Deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo Mod SRH 030, disponível nos Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou no site desta Autarquia em www.cm-mira.pt, entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Mira, Praça da República 3070-304 Mira, devendo constar obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação